

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.399, de 29 de maio de 2026 – página 6.

DELIBERAÇÃO TCE-MS N.º 120, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Homologa a indicação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Federativo do Imposto sobre Bens e Serviços, realizada por meio do art. 3º da Portaria n.º 210, de 29 de julho de 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências institucionais conferidas pelo art. 74, inciso II, § 1º, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a indicação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Federativo do Imposto sobre Bens e Serviços, realizada por meio do art. 3º da Portaria n.º 210, de 29 de julho de 2025, publicada no DOETCEMS n.º 4.120, de 30 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Conselheiro Flávio Kayatt
Presidente
Conselheiro Iran Coelho das Neves
Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro Marcio Campos Monteiro
Conselheiro Sérgio de Paula
Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira
Procurador-Geral de Contas João Antônio de Oliveira Martins Júnior

Alessandra Ximenes
Coordenadoria de Sessões
Chefe